



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Goiânia, 2 de abril de 2019.

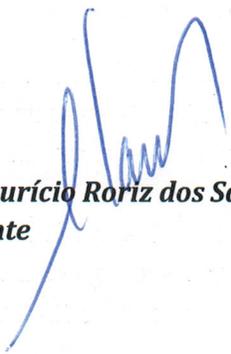
Nota Oficial nº 05/2019.

O Presidente da Federação Aquática de Goiás vem através da presente Nota Oficial, divulgar que em atendimento **NOTA OFICIAL 02/2019-PRO ATLETA**, e que diante aos prazos a serem cumpridos, reuniu os Técnicos no dia 31 de março de 2019, no Clube Antônio Ferreira Pacheco, durante o intervalo da realização do 1º Torneio FAGO de Natação – Infantil a Senior para que discutissem e aprovassem os critérios e regras que serão adotados para a concessão do benefício do Pro Atleta estadual, conforme ATA da referida reunião, em anexo.

O total de bolsas a serem concedidas será acordo com o número e nível determinado conforme **NOTA OFICIAL 02/2019-PRO ATLETA**, que também seguirá como anexo à **NOTA OFICIAL 05/FAGO-2019**.

Dia 05/04/2019 será enviada para a Comissão do Pro Atleta a lista solicitada, como também estaremos divulgando no site da FAGO

Cumpra-se a publicação da presente **NOTA OFICIAL** e seus anexos no site www.fago.org.br


Prof. Maurício Roriz dos Santos
Presidente

----- Forwarded message -----

De: **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA** <marco.maia@seduc.go.gov.br>

Date: qua, 27 de mar de 2019 às 19:58

Subject: Pró-Atleta 2019

To: Proatleta - Seduce - Superintendência Executiva de Esporte e Lazer
<proatleta@seduc.go.gov.br>

Cc: jonasgf17@gmail.com <jonasgf17@gmail.com>, Arsonval Fleury Pereira Junior <fleury.junior@seduc.go.gov.br>

Prezado(a) Presidente,

A lista extraoficial publicada será retirada do site, em virtude de alguns erros cometidos durante a análise dos documentos, mesmo a comissão tendo todo cuidado para que não acontecesse.

Desta forma, a Comissão do Pró-Atleta se reuniu e tomou a decisão de cancelar a publicação, estabelecendo que as bolsas serão divididas por cada modalidade, onde as próprias federações definirão a distribuição dos seus atletas nos níveis de bolsas.

Sendo assim, a comissão se reunirá na sexta-feira para decidir a quantidade de bolsas para cada modalidade e os critérios a serem obedecidos para divisão em cada nível, enviando às federações o documento com a relação de atletas aptos.

Atenciosamente,

Marco Antonio Santos Maia

Presidente da Comissão do Pró-Atleta 2018/2019

Superintendência Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

+55 62 3201-6085

----- Forwarded message -----

De: **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA** <marco.maia@seduc.go.gov.br>

Date: sex, 29 de mar de 2019 às 22:17

Subject: RE: Pró-Atleta 2019

To: Proatleta - Seduce - Superintendência Executiva de Esporte e Lazer

<proatleta@seduc.go.gov.br>

Cc: jonasgf17@gmail.com <jonasgf17@gmail.com>, Arsonval Fleury Pereira Junior

<fleury.junior@seduc.go.gov.br>, AMARILDO PEREIRA FILHO

<amarildo.filho@seduc.go.gov.br>

Prezados Presidentes,

A Comissão do Pró-Atleta se reuniu às 14:30 de hoje, terminando às 17:30, para discutir e estabelecer as regras e quantidade de bolsas para cada modalidade, com base na legislação do programa, regulamento e nota oficial.

Segue em anexo, documento redigido aprovado pela comissão, constando nova programação, critérios de distribuição de bolsas e regras a serem obedecidas. As federações terão até dia 05 de abril para devolverem as lista com nome dos atletas aptos contemplados, por nível dentro da quantidade estabelecida pela comissão.

Como a quantidade de inscrição para as bolsas estudantis não serão preenchidas por completo, pedimos que acrescente em anexo uma relação dos atletas aptos, que não participaram de competições estudantis em 2018, na ordem de prioridade, para que a comissão possa completar a quantidade de bolsas estudantis.

Atenciosamente,

NOTA OFICIAL Nº 02 – PRÓ-ATLETA 2019

Em virtude de problemas na publicação da lista extraoficial no site do programa, com os nomes dos atletas contemplados pelo Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento – Pró-Atleta 2019, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, por meio da Comissão do Programa, resolveu transferir às Entidades de Administração Esportiva do Estado de Goiás a responsabilidade de distribuição dos nomes de atletas aptos, conforme tabela abaixo com a quantidade de bolsa em cada nível, atendendo aos critérios estabelecidos pelo programa.

Para tal, a Comissão do Pró-Atleta cancela a publicação anterior e altera o cronograma da publicação oficial da lista dos atletas beneficiados e período da assinatura do termo de adesão.

1- CRONOGRAMA ATUALIZADO

| | |
|------------------------|---|
| 29/03/2019 | Envio da Nota Oficial às Entidades de Administração Esportiva com as alterações de critérios, juntamente com relação de nomes dos atletas aptos ao benefício. |
| 05/04/2019 | Entrega da lista com os nomes dos atletas distribuídos por níveis à Comissão do Pró-Atleta, por parte das Entidades de Administração Esportiva, conforme tabela abaixo. |
| 08 a 10/04/2019 | Conferência das listas encaminhadas pelas Entidades de Administração Esportiva, por parte da Comissão do Pró-Atleta. |
| 11/04/2019 | Envio da lista dos contemplados para publicação final em Diário Oficial |
| 12 a 16/04/2019 | Aguardar Publicação Oficial dos contemplados no Diário Oficial |
| 22 a 25/04/2019 | Assinatura do termo de adesão (Modalidade Individual) |
| 25 a 30/04/2019 | Assinatura do termo de adesão (Modalidade Coletiva) |

2- DECISÕES DA COMISSÃO DO PRÓ-ATLETA

De acordo com decisão da Comissão do Pró-Atleta, conforme parágrafo único do art. 6º da Lei 14.308/2002, serão destinadas **60 (sessenta) bolsas para atletas paralímpicos**, sendo 05 (cinco) nível nacional, 30 (trinta) nível estadual e 25 (vinte e cinco) nível estudantil, sendo que a responsabilidades de distribuição dos atletas aptos nos diferentes níveis será das entidades de administração e práticas esportiva paralímpica: Federação Goiana de Desporto de Surdos – **FGDS**, Federação Goiana de Basquetebol em Cadeira de Rodas – **FGBCR**, Associação de Deficientes Físicos do Estado de Goiás – **ADFEGO**, Associação de Deficientes Visuais do Estado de

Goiás – **ADVEG**, Associação dos Guerreiros de Aço – **AGUEA**, Federação Goiana de Triathlon – **FEGOTRI**, Federação Goiana de Tiro com Arco – **FEGOTARCO**, e Associação Paralímpicos do Futuro – **APAF**.

Da mesma forma, conforme item III, do art. 6º da Lei 14.308/2002, as **225** (duzentas e vinte e cinco) **bolsas estudantis** serão destinadas aos atletas goianos de nível escolar, ou seja, para atletas que tenham ranking estadual nas competições realizadas pelas entidades de administração esportiva do seguimento estudantil: Federação Goiana de Desporto Escolar – **FGDE**, Federação Goiana de Desporto Universitário – **FGDU** e Superintendência do Desporto Educacional – **SEDUC**.

As **45** (quarenta e cinco) **bolsas nacionais** e **270** (duzentos e setenta) **bolsas estaduais**, totalizando 315 (trezentos e quinze) unidades, serão distribuídas entre as diversas modalidades, por meio das Entidades de Administração Esportiva de cada modalidade, sendo que aquelas afins deverão se reunir para decidirem coletivamente a distribuição, conforme quadro abaixo:

| Modalidade | Federação | EST | NAC | TOTAL |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|-----------|------------|
| Atletismo | FGAt | 25 | 1 | 26 |
| Ciclismo | FGC / FGMB / FGBX | 20 | 4 | 24 |
| Corrida de Orientação | FOG | 5 | 0 | 5 |
| Fisiculturismo | FEGOMFF | 0 | 3 | 3 |
| Natação | FAGO | 14 | 3 | 17 |
| Skate | AGSK8 | 2 | 0 | 2 |
| Squash | FGS | 2 | 0 | 2 |
| Tênis | FGT | 1 | 1 | 2 |
| Tênis de Mesa | FTMGO | 5 | 0 | 5 |
| Tiro com Arco | FEGOTARGO | 2 | 1 | 3 |
| Xadrez | FELEG | 5 | 2 | 7 |
| Boxe | FELEG | 2 | 0 | 2 |
| Capoeira | FCG | 5 | 3 | 8 |
| Jiu-Jitsu | FJJGO | 14 | 5 | 19 |
| Judô | FEGOJU | 11 | 0 | 11 |
| Karatê | FEKAEGO / FGKS / FGKI / FKSGO / FKTG | 15 | 4 | 19 |
| Kingboxing e Thai Boxing | FGKT | 10 | 3 | 13 |
| Kung Fu | FKFEGO | 2 | 1 | 3 |
| Taekwondo | FGTKD | 13 | 7 | 20 |
| Wrestling | FGW | 6 | 2 | 8 |
| Basquetebol | FGB | 14 | 1 | 15 |
| Futebol | FGF / FGF7 / FFSGO | 28 | 0 | 28 |
| Futsal | FGFS | 28 | 1 | 29 |
| Handebol | FGHb | 28 | 1 | 29 |
| Rugby | FGRb | 10 | 0 | 10 |
| Vôlei de Praia | EAGV | 1 | 1 | 2 |
| Hipismo | FEHGO | 1 | 0 | 1 |
| Jet Ski | FMG | 0 | 1 | 1 |
| Motocross | FMG | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 270 | 45 | 315 |



Somente os atletas selecionados e que participaram das entrevistas poderão ser contemplados com o benefício do Pró-Atleta 2019, sendo que é vedada a concessão de mais de uma bolsa esporte ao atleta participante do programa, entendimento dado pela comissão, com base no art. 12 da Lei nº 14.308/2002. Ou seja, não será permitido a concessão de bolsa atleta àquele que já obtém outra de programa similar ao Pró-Atleta; **salvo**, quando o atleta comprovar por meio de documento, para o benefício da bolsa **nível nacional**, serem maiores de 16 (dezesesseis) anos, ser integrante da seleção brasileira ou estar entre os 05 (cinco) primeiros colocados no ranking nacional, ou que tenha participado de competições internacionais, fora do no ano de 2018; para o benefício da bolsa **nível estadual**, ter a idade de 14 (catorze) anos acima, integrante da seleção estadual ou que tenha participado de competições nacionais, oficializada pela Confederação Brasileira da modalidade e ficando entre as 03 (três) primeiras colocações da prova, peso ou modalidade.

Obs.: Aos atletas **menores de 14 (catorze) anos**, que **não** tenha participado de competições estudantis, serão colocados num quadro de reserva técnica, e caso as bolsas de nível estudantil não sejam completadas com os atletas aptos cadastrados pelo sistema estudantil, obedecendo os critérios técnicos para modalidades individuais e coletivas, a Comissão do Pró-Atleta fará a análise dos cadastros e documentos apresentados, acrescentando-os nas vagas remanescentes.

Marco Antonio Santos Maia
Presidente da Comissão do Pró-Atleta 2019/2020

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretario de Estado de Esporte e Lazer

ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA FAGO.

No dia 31 de março de 2019 a Federação Aquática de Goiás foi realizada uma reunião extraordinária, com a comissão técnica com o objetivo de discutir os critérios e solicitações do pro-atleta 2019. Estiveram presentes os técnicos: Pedro Durães da Silveira, Denis Diniz, Dener Rodrigues da Silveira, Helder Melo Almeida, Gustavo Felipe Batista como também a secretaria da FAGO Divina Rodrigues.

O técnico Laio Zitti e o Presidente da federação aquática professor Mauricio Roriz dos Santos Devido a motivo alheios a sua vontade não puderam estar presentes, mas manifestaram que estão de acordo com qualquer decisão tomada pela comissão técnica presente acima relacionada.

Decidiu-se que será criada uma tabela de pontuação para classificar os atletas e assim criar a lista dos contemplados dos atletas 2019 em atendimento a solicitação do presidente da comissão do pro-atleta 2018/2019 onde o mesmo estabelece que as bolsas serão divididas por modalidades onde a própria federação definira a distribuição dos seus atletas nos níveis de bolsas, no caso da natação foram designadas conforme nota oficial numero 02 pro-atleta 2019 da secretaria de estado de esporte e lazer designou para a natação 14 bolsas estaduais e 3 nacionais.

Os atletas serão pontuados de acordo com seus resultados em 2018 por isso foi atribuído um numero de pontos para cada colocação em cada evento segundo tabela a baixo.

| EVENTOS | Classificação/Pontos | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º |
| CAMPEONATO BRASILEIRO DE CATEGORIA (INVERNO) | 40 | 35 | 30 | 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| CAMPEONATO BRASILEIRO DE CATEGORIAS (VERÃO) | 40 | 35 | 30 | 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| TROFEU CHICO PISCINA | 40 | 35 | 30 | 16 | 14 | 12 | 10 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TORNEIO CENTRO OESTE INFANTIL A SENIOR | 10 | 8 | 7 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FESTIVAL CENTRO OESTE MIRIM E PETIZ | 20 | 16 | 14 | 10 | 8 | 6 | 4 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CAMPEONATO GOIANO INFANTIL A SENIOR | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top signature: Pedro Durães da Silveira
 - Middle signature: Denis Diniz
 - Bottom signature: Dener Rodrigues da Silveira
 - Initials: Helder Melo Almeida
 - Initials: Gustavo Felipe Batista
 - Initials: Laio Zitti
 - Initials: Mauricio Roriz dos Santos

